PORTARIA N.º 2147/DETRAN/2026, de 15/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 105632/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Dar publicidade à Instrução Normativa nº 03/DETRAN/2026, que dispõe sobre os procedimentos operacionais a serem adotados no âmbito interno do DETRAN/SC quanto às vistorias veiculares para o registro de veículos no Registro Nacional de Veículos em Estoque - RENAVE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 12/09/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC
Publicado no DOE nº 22.861 de 15 de outubro de 2026, pg 17.